



PORTARIA Nº 74/2025-L
De 06/05/2025

Nomeia Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial Legislativo São-Roqueense.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Coordenação dos Trabalhos do Memorial Legislativo São-roquense da Câmara Municipal, a saber:

- a) Luciano do Espírito Santo;
- b) Amanda Maria Collo Daniek;
- c) Vinícius Tancler de Campos;
- d) Fernando Aparecido Paulo;
- e) Virgínia Cocchi Winter;
- f) Gabriel Nascimento Lins de Oliveira;
- g) Paula Pignonato;
- h) Bianca da Silva Albuquerque Isel;
- i) André Rocha do Prado; e
- j) Paulo Lange Takano

Art. 2º De conformidade com o artigo 39, inciso VIII, e seu § 1º, da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, fica concedida aos servidores, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do nível V da Tabela de Vencimentos da Prefeitura, vedada a acumulação do benefício pela participação em outra Comissão.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de maio de 2025, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102-L, de 30/06/2023.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de maio de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

PAULA PIGNONATO
Diretora Geral